

**PORTARIA Nº 4.113/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;  
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
**R E S O L V E :**  
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	2016/2017	2º	1º a 30/8/2017	01/08/2017	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4.120/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
**R E S O L V E :**  
 TRANSFERIR o período de férias dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES	2016/2017	09/01 a 07/02/2017	02 a 31/05/2017
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	2016/2017	09/01 a 07/02/2017	02 a 31/05/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4.123/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,  
**R E S O L V E :**  
 AUTORIZAR o gozo de férias por membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	Nº DE DIAS	INTERVALO
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	2016/2017	1º	30	10/04 a 09/05/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4.141/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
**R E S O L V E :**  
 TRANSFERIR o período de férias dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	2014/2015	03/03 a 01/04/2017	01 a 30/09/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4.820/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho “Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará” – GT Navegação, criado pela PORTARIA Nº 4.130/2017-MP/PGJ, de 28/6/2017, publicada no D.O.E. de 30/6/2017;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 067/2017-MP/CAO-Constitucional, datado de 13/7/2017,  
**R E S O L V E :**  
 I- DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho “Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará”.  
 II - CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à Reunião Ordinária designada para o dia 18/8/2017:

ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ;  
 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;  
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA;  
 ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;  
 FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA;  
 FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA;  
 GUILHERME CHAVES COELHO;  
 JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR;  
 JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR;  
 JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA;  
 LARISSA BRASIL BRANDÃO;  
 MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS;  
 MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES;  
 NAYARA SANTOS NEGRÃO;  
 RAFAEL TREVISAN DAL BEM;  
 SULDBLANO OLIVEIRA GOMES;  
 TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ; e  
 TIAGO TAKADA PEREIRA.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça  
 PORTARIA 5.148/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;  
 CONSIDERANDO que o E. Colégio de Procuradores de Justiça através da Resolução nº 005/2017-CPJ, de 4 de maio de 2017, publicada no DOE de 17/05/2017, republicada em 18/05/2017, aprovou a nova logomarca oficial da Instituição, cuja adoção passa a ser obrigatória, e o § 1º do art. 1º da referida Resolução prevê ato próprio do Procurador-Geral de Justiça para regulamentar a matéria por meio do “Manual de Identidade Visual do Ministério Público”  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Manual de Identidade Visual do Ministério Público, em cumprimento ao § 1º do art. 1º da Resolução nº 005/2017-CPJ, de 4 de maio de 2017, publicada no DOE de 17/05/2017, republicada em 18/05/2017, cuja adoção passa a ser obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA, 9 de Agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 214965**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº. 001/2014 – PA – 4ª PJ DE ABAETETUBA SIMP Nº. 000558-921/2015**

**Assunto:** Apurar indícios de possível acumulação indevida de cargos públicos em Abaetetuba

**DESPACHO**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preparatório instaurado no dia 19 de agosto de 2014 para apurar indícios de possível acumulação indevida de cargos públicos no município de Abaetetuba.

Após diversas diligências, dentre elas expedição de vários ofícios às Promotorias de Justiça da Região, constatou-se que o Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho acumulou cargos na época em que foi Secretário de Educação de Abaetetuba, sendo notificado a comparecer nesta Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos acerca do fato.

Nesta ocasião, o referido servidor público se comprometeu a fornecer os comprovantes de pagamentos e de licenças de todos os seus vínculos públicos durante o período em que foi Secretário de Educação de Abaetetuba, entretanto até a presente data não realizou a juntada dos documentos, alegando que ainda não

obteve resposta das Prefeituras em que era vinculado à época.

Portanto, os elementos de informação coligidos até o momento não são suficientes para embasar o ajuizamento de ação civil pública. Além disso, por ora, não se verifica a hipótese de arquivamento deste procedimento.

Ante o exposto, com fundamento no art. 21 da Resolução nº 010/2011 – CPJ/MP e no art. 2º, §6º, da resolução nº 023/2007 – CNMP, determino a prorrogação do prazo deste procedimento preparatório por 90 (noventa) dias.

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Encaminhe-se cópia do despacho ao Procurador Geral de Justiça para fins de publicidade, com solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Expeça-se o necessário.

Cumpra-se.

Abaetetuba, 19 de julho de 2017.

**Bruno Saravalli Rodrigues**

Promotor de Justiça Substituto

**Protocolo: 215286**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que encontre a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

**PORTARIA Nº 28/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

**Polo Passivo:** MUNICÍPIO DE BENEVIDES

**Assunto:** a fim de apurar as responsabilidades relativas às demandas de Educação do Campo face aos direitos das crianças e adolescentes dos Acampamentos Chico Mendes e Terra Cabana localizados em Castanhal.

**ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça**

**Protocolo: 215207**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que encontre a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

**PORTARIA Nº 33/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

**Polo Passivo:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA.

**Assunto:** visando apurar os impactos decorrentes do projeto da Rodovia Liberdade sobre o Território Quilombola de Abacatal localizado em Ananindeua.

**ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça**

**Protocolo: 215148**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

**PORTARIA Nº 25/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

**Polo Passivo:** ITERPA- INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ/INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
**Assunto:** visando acompanhar os possíveis processos de titulação das Comunidades Remanescentes de Quilombo denominados “Algodoal” e “Recreio”, localizadas no Município de Curuçá/PA, existentes no INCRA e/ou ITERPA.

**ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça**

**Protocolo: 215190**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 26/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que encontre a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

**PORTARIA Nº 26/2017-8ª. PJ AGRÁRIA**

**Polo Passivo:** MUNICÍPIO DE CASTANHAL

**Assunto:** a fim de apurar as responsabilidades relativas às demandas de Educação do Campo face aos direitos das